



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
5ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA - PROJUDI
Av. Anita Garibaldi, 750 - Centro Judiciário de Curitiba - Ahú - Curitiba/PR - CEP: 80.540-900 - Fone: (41) 3309-9105 - Celular:
(41) 99248-1522 - E-mail: ctba-55vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000135-87.2020.8.16.0196

Processo: 0000135-87.2020.8.16.0196
Classe Processual: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
Assunto Principal: Tráfico de Drogas e Condutas Afins
Data da Infração: 10/01/2020
Autor(s): • MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 78.206.307/0001-30)
Rua Mal Floriano Peixoto, 314 Edifício Fórum - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 84.600-000
Réu(s): • WELINGTON PEREIRA MAIA (RG: 104532683 SSP/PR e CPF/CNPJ: 089.460.389-26)
Rua Jordão Lourenço de Góis, 91 - Cidade Industrial - CURITIBA/PR - CEP: 81.450-717 - E-mail: will_leoni2011@hotmail.com - Telefone(s): 41 99725 7572

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Secretaria do Crime, o Sistema de Computadores, os autos findos e em andamento, deles verifiquei constar registrado contra a pessoa abaixo, o seguinte feito:

Nome: WELINGTON PEREIRA MAIA, portador(a) do RG 104532683 SSP/PR, filho(a) de LEONI DE JESUS PEREIRA DA SILVA (*Nome Mãe*) e JOÃO MARIA MAIA (*Nome Pai*), nascido(a) em 30/11/1995, natural de WENCESLAU BRAZ

Ação Penal: 0000135-87.2020.8.16.0196

Inquérito Policial: 6219/2020 da Curitiba - C.I.A.C. Sul

Data da prisão em flagrante: 11/01/2020

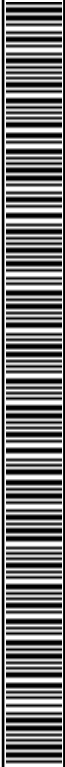
Data da Soltura: 13/01/2020

Data da Denúncia: 13/02/2020

Artigo da Denúncia: ART 33 - ADQUIRIR, VENDER, FORNECER E OU PRODUZIR DROGAS, Reclusão: 5 a 15 anos E Multa

Data do Recebimento da Denúncia: 13/03/2020

Data da Sentença: 06/08/2020



Decisão: CONDENATÓRIA - 4 anos e 2 meses de reclusão em regime semiaberto e 417 dias-multa

Trânsito em Julgado da Sentença: Ministério Público: 09/09/2020; Réu: 05/10/2020; Defensor: 18/09/2020

Data do Recebimento do Recurso: XXXXX

Número do Acórdão: XXXXX

Decisão do acórdão: XXXXX

Trânsito em Julgado do Acórdão:XXXXX

Fase atual: ARQUIVADO

Observação: Até a presente data não consta em vigor mandado de prisão em desfavor do réu WELINGTON PEREIRA MAIA.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 08 de janeiro de 2024.

Silvana das Graças Borba Plugge Nowicki
Técnica Judiciária

